

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 56 • 29 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

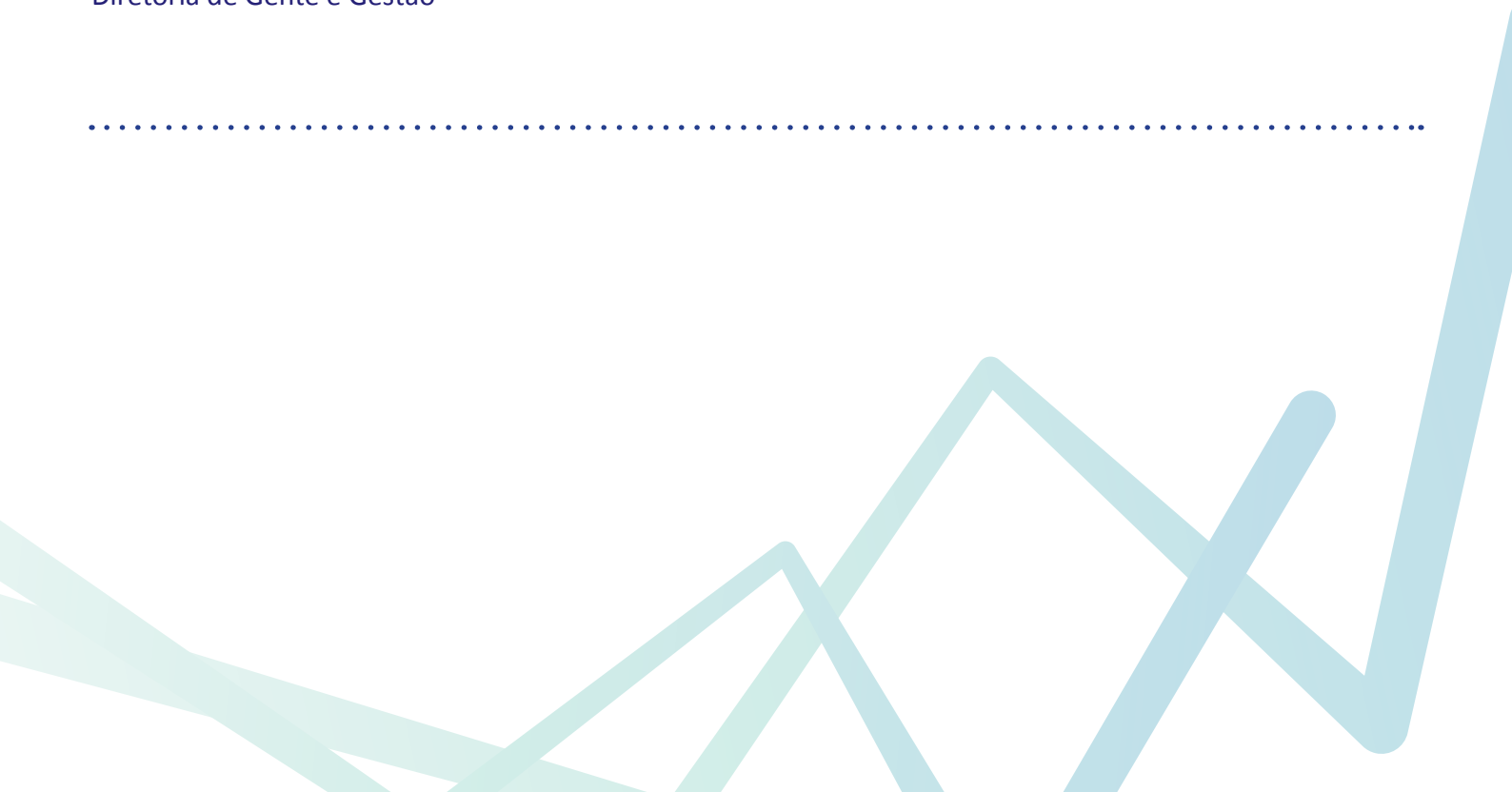
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/505.371/2011

Nobretec Comercial LTDA 3

Processo E-07/100.891/2007

Posto de Serviços Dengoso LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.1916/2018

Eduardo Villaça Mortari 4

Processo E-07/509.806/2011

Estúdios da Enseada 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.105.155/2018

Posto de Gasolina Limoeiro LTDA 5

Processo E-07/002.105.525/2018

Mautone Andrade Tintas e Auto Peças LTDA 5

Processo E-07/505.549/2010

Fábrica de Aguardente Santa Rosa LTDA 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)**Atos do Superintendente****De 26 de março de 2019****Processo E-07/505.371/2011****Nobretec Comercial LTDA****Certidão Ambiental IN048755****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de dependências e descarga de sanitários, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em empreendimento situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 426, Vigário Geral, Rio de Janeiro, RJ.

De 26 de março de 2019**Processo E-07/100.891/2007****Posto de Serviços Dengoso LTDA****Certidão Ambiental IN048754****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água subterrânea em poço tubular, com finalidade de lavagem de veículos, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, em estabelecimento situado na Região Hidrográfica V - Baía da Guanabara, na Estrada do Monteiro, nº 50, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ.

Douglas Ruas dos Santos**Superintendente**

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Atos do Superintendente****De 27 de março de 2019****Processo E-07/002.1916/2018****Eduardo Villaça Mortari****Notificação SUPBIGNOT/01105650****Validade: 180 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento desta notificação, realizar a adequação do sistema de esgotamento sanitário da residência principal, conforme projeto juntado aos autos do processo E-07/002.1916/2018 e protocolado na SUPBIG/INEA, no dia 18 de março de 2019, levando em consideração o disposto nas Normas NBR 7229, NBR 13969 e DZ-215.R4. Neste mesmo prazo, deve ser apresentado Relatório Fotográfico da atividade, de modo a comprovar a adequação do sistema de esgotamento sanitário.

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais.

Flávia Ozorio José**Adjunto II****De 18 de março de 2019****Processo E-07/509.806/2011****Estúdios da Enseada****Notificação SUPBIGNOT/01105301****Validade: 30 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que foi concedida prorrogação de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta notificação, para cumprimento das exigências formuladas na Notificação SUPBIGNOT/01100830.

Todos os documentos deverão ser apresentados em meio impresso e digital (arquivos em pdf).

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, sem prejuízo das demais sanções legais.

Debora Yamane Furquim Campos**Analista Ambiental**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 28 de março de 2019****Processo E-07/002.105.155/2018****Posto de Gasolina Limoeiro LTDA****Indeferimento IN048780**

Indeferido o requerimento de autorização para extração de água bruta em 1 (um) poço, com a finalidade de uso para limpeza de dependências, por encontrar-se com restrição ao uso de água subterrânea, tendo em vista a reabilitação da área por motivo de contaminação, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, Rodovia BR-393, s/nº - Km 182 - Limoeiro, Paraíba do Sul, RJ.

De 28 de março de 2019**Processo E-07/002.105.525/2018****Mautone Andrade Tintas e Auto Peças LTDA****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN048600****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio Paraíba do Sul, na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 1.324, Voldac, Volta Redonda, RJ.

De 28 de março de 2019**Processo E-07/505.549/2010****Fábrica de Aguardente Santa Rosa LTDA****Certidão Ambiental IN048440****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para a captação de água bruta superficial, por meio de um ponto em nascente, com a finalidade de uso para consumo, higiene humana, industrial (fabricação de cachaça, higienização e limpeza de embalagens, equipamentos e galpões) e rega de jardim, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rodovia RJ-145 - Km 82 - Fazenda Santa Rosa, Cambota, Valença, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos**Superintendente**